

ATA N.º 29/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 9 DE JULHO DE 2018

Aos nove dias do mês de julho do ano dois mil e dezoito, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores Henrique Bertino Batista Antunes, Presidente, Ana Rita Trindade Petinga, Vice-Presidente, Mark Paulo Rocha Ministro, Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Cristina Maria Luís Leitão, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves e Rogério Manuel Dias Cação, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----

----- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----

----- 3.º - Ordem do dia: -----

-----Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----

-----1) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de sete edifícios, destinados a habitação coletiva, na Rua Casal dos Ninhos, nos Casais do Baleal, apresentado pela empresa Sitacim - Construções Imobiliárias Unipessoal, L.^{da}; -----

-----2) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra, na vigência da licença n.º 141/16, para o prédio sito no Outeiro do Pedro, no Casal do Alto Foz, apresentado em nome de João Guilherme & Filho, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----3) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de edifício multifamiliar, sito na Rua Vasco da Gama, em Peniche, apresentado em nome de António José Trindade Simão - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----4) Pedido de licenciamento de alterações no decurso da obra, na vigência da licença n.º 96/17, para o prédio sito na Rua Frei Domingos Sanches, em São Bernardino, apresentado em nome de Luís Gonzaga Gomes Sebastião - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;

-----5) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de edifício, sito na Avenida da Serrana, na Serra D'el Rei, com pedido de dispensa do pagamento de taxas correspondentes, apresentado em nome da Serrana - Associação Desportiva, Cultural e Recreativa - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----6) Pedido de licenciamento para legalização de anexos, para o prédio sito na Rua da Paz, n.º 19, em Ferrel, apresentado pela empresa Casimiro & Aníbal, L.^{da} - Pelouro do Planeamento e Urbanismo; -----

-----7) Pedido de licenciamento para legalização de obras em edifício de comércio e/ou serviços, sito na Rua do Lapadusso, em Peniche, apresentada em nome de Dina Maria Blasco Farto Romão e outros - Pelouro do Planeamento e Urbanismo;-----

-----Divisão de Obras Municipais:-----

-----8) Homologação de auto de vistoria para efeitos de receção provisória da obra de Reabilitação de 18 Fogos do Bairro Senhor do Calvário, em Peniche, executada pela empresa Lúcio da Silva Azevedo & Filhos, S.A. - Pelouro das Obras Municipais; -----

-----9) Alteração de matrícula em lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada, na Rua da Alegria, n.º 62, em Peniche - Pelouro do Trânsito;-----

-

-----Regulamentos municipais:-----

-----10) Proposta de alteração ao Regulamento de Atribuição de Prémios de Mérito Desportivo a Jovens Atletas, efetuada pela Sociedade Filarmónica União 1.ª de Dezembro de

- 1902 de Atouguia da Baleia; -----
-----Protocolos:-----
-----11) Projeto Intermunicipal de Valorização do Planalto das Cezaredas – Pelouro da Cultura;-----
-----Intervenção social:-----
-----12) Candidaturas ao Programa de Apoio ao Arrendamento - 2018/2019 – Pelouro da Solidariedade Social; -----
-----Atividades de comércio não sedentário:-----
-----13) ----- Exercício das atividades de venda ambulante e prestação de serviços de restauração e bebidas não sedentárias no concelho de Peniche – Adjudicação – Pelouro da Administração Geral;-----
-----Eventos de iniciativa municipal:-----
-----14) Exposição temporária da autoria de Carlos Vala, na nave da Igreja de São José, Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia – Pelouro da Cultura; -----
-----Equipamentos municipais:-----
-----15) Atualização de preços a praticar nas Piscinas Municipais – Pelouro do Desporto;-----
-----Património municipal:-----
-----16) Programa museológico para a reinstalação do Museu Municipal de Peniche no quadro da Rede Museológica do Concelho de Peniche – Pelouro da Cultura; -----
-----17) Documento titular da venda de parcela de terreno, a favor de Fernando José Faria Ferreira – Pelouro das Finanças;-----
-----Delegação de competências do município:-----
-----18) Alteração à lista de equipamentos afetos ao contrato de execução de competências delegadas celebrado com a Freguesia de Ferrel – Pelouro de Ligação às Freguesias;-----
-----19) Comparticipação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Peniche, referente ao ano de 2017 – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----
-----Relacionamento Institucional:-----
-----20) Coorganização entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube da Prova do Campeonato Nacional de Bodysurf promovida pela Associação de Surf Social Wave – Pelouro do Desporto; -----
-----Licenciamento de atividades diversas:-----
-----21) Parecer sobre a passagem do 41.º Grande Prémio Internacional de Torres Vedras – Troféu Joaquim Agostinho, pelo concelho de Peniche, solicitado pelo Município de Torres Vedras – Pelouro da Administração Geral;-----
-----22) Parecer sobre a passagem do 8.º Passeio de Motos Antigas da Associação Cultural e Recreativa do Vimeiro, pelo concelho de Peniche, solicitado pelo Município da Lourinhã – Pelouro da Administração Geral;-----
-----23) Licenciamento de espetáculo de natureza desportiva ao ar livre, denominado caminhada “Pelos Caminhos da História”, solicitado pelo Espaço Sénior São Leonardo de Atouguia da Baleia, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral; -----
-----24) Licenciamento da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, requerido pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche – Pelouro da Administração Geral; -----
-----25) Licenciamento de espetáculo de natureza desportiva ao ar livre, denominado 2.º Passeio de Motos e Motorizadas Villa de Atouguia da Baleia, requerido pela Sociedade Filarmónica União 1.º dezembro 1902 Atouguia da Baleia, com isenção de taxas – Pelouro da

Administração Geral;-----

-----Apoios diversos:-----

-----26) Atribuição de apoio ao Agrupamento de Escuteiros 512 de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para comemoração do 40.º Aniversário – Pelouro do Associativismo;-----

-----27) Atribuição de apoio logístico à Associação Proferrel, para realização da festa de Verão em Ferrel, em Honra de Nossa Senhora da Guia – Pelouro da Administração Geral;-----

-----28) Atribuição de apoio à Associação Jardim Infantil de Ferrel, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, no âmbito do projeto de OTL - Ocupação Tempos Livres do Jardim Infantil de Ferrel – Pelouro do Associativismo; ---

-----29) Atribuição de apoio à Associação Partilha, Ajuda Solidária do Oeste – Banco Alimentar Contra a Fome do Oeste, pelo serviço de distribuição de bens alimentares à população do concelho de Peniche – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----Diversos:-----

-----30) Notificação de arquivamento do inquérito judicial, do Processo 161/17.0T9PNI, referente à prática de crime de poluição – Pelouro da Administração Geral;-----

-----31) Geoparque Oeste - Pelouro da Cultura.-----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata.-----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram nove horas e onze minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.-----

Estiveram presentes os senhores: Inês Lourenço, Secretária de Apoio à Vereação, Josselène Nunes Teodoro, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, e Patrícia Silvestre, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Finanças, durante toda a reunião, Etelvina Alves e Rodrigo Lopes, Técnicos Superiores de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos um a sete da ordem do dia, e Rui Venâncio, Técnico Superior de Arqueologia, na apreciação dos pontos onze, dezasseis e trinta e um da ordem do dia.-----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente, aprovada e assinada a ata n.º 20/2018, da reunião camarária realizada no dia 14 de maio, tendo sido dispensada a sua leitura por o respetivo texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara. Apenas participaram na aprovação da ata os membros da Câmara Municipal que estiveram presentes na respetiva reunião, observando o n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara:-----

Senhor Presidente da Câmara, Henrique Bertino:

-Deu conta que, na passada quinta-feira, esteve reunida em Peniche, a comissão de acompanhamento do museu com a equipa do projeto. Disse que se iria promover uma exposição das candidaturas apresentadas. Referiu que solicitou, ao senhor Rui Venâncio, um relatório com todos os desenvolvimentos.-----

-Disse que, também, na passada quinta-feira, foram assinados os protocolos de colaboração com a Fábrica da Igreja Paroquial e com a Santa Casa da Misericórdia, relativamente à Rota das Igrejas. -----

-Deu os parabéns ao Sporting Clube Vila Maria, por ter promovido o torneio de penaltis, dando o nome “Zé Roque”. -----

-Registou com agrado a forma como decorreu a festa anual dos SMAS e agradeceu aos trabalhadores o empenho tido para que o evento fosse possível. -----

-Parabenizou a Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Peniche, pelo seu 23.º aniversário. -----

-Disse que tinha recebido a proposta do Instituto Politécnico de Leiria, relativamente às alterações dos estatutos para a constituição da associação para criação do Parque de Ciência e Tecnologia do Mar e, também, o plano de financiamento, que será partilhado e presente na próxima reunião de câmara. -----

-Informou que foi feito um convite a Sua Excelência senhor Presidente da República, para estar presente na Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, na noite da Procissão do Mar, tendo sido dada a resposta que não seria possível a sua presença. -----

Senhor Vereador Mark Ministro:

-Associou-se às felicitações do senhor Presidente da Câmara. -----

-Felicitou o Agrupamento de Escuteiros 512 de Peniche, pelo seu 40.º aniversário. -----

Senhora Vice-Presidente da Câmara, Ana Petinga:

-Associou-se aos votos apresentados pelo senhor Vereador Mark Ministro e do Senhor Presidente da Câmara. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

-Associou-se aos votos já endereçados, e sublinhou, muito em especial, o 40.º aniversário do Agrupamento de Escuteiros 512 de Peniche, que contou com a presença do senhor Cardial Patriarca, que os honrou. -----

-Relativamente ao modelo de recolha de lixo na Avenida do Mar, disse que constatou, durante o fim-de-semana, que a recolha estava a ser feita às 00:00 horas, com pessoas ainda a jantar, e perguntou se aquela zona fazia parte do plano das mudanças a serem operadas, no âmbito da recolha de resíduos. O senhor **Presidente da Câmara** agradeceu o alerta, referindo que iria colocar a questão ao respetivo serviço, havendo sempre um objetivo de melhorar. -----

-Solicitou informação sobre o Forte de Nossa Senhora da Consolação. O senhor **Presidente da Câmara** disse que a informação que dispunha era que não existiam problemas com nenhuma entidade externa, o concurso estava a decorrer, havendo no entanto, da parte da Câmara Municipal falta de capacidade de resposta. Disse, ainda, que tinha solicitado uma informação, ao dia, de todos os processos que estão a decorrer para partilhar com a Câmara Municipal. -----

-Perguntou se já existia alguma novidade relativamente à componente de apoio à família. O senhor Vereador Mark Ministro disse que, em relação à componente de apoio à família, estava a ser ultimado um projeto educativo, que esperam ser abrangente às AEC, as CAF e às AVE. Disse que pretendiam fazer os prolongamentos entre as 17:30 e as 18:30 horas. -----

-Solicitou um esclarecimento, relativamente ao 2.º procedimento de atribuição de abrigos dos pescadores da Ilha da Berlenga para o ano 2018, porque na semana passada, no dia 5 de julho de 2018, quando colocou a questão à senhora Chefe de Divisão de Administração e Finanças, se os senhores tinham sido excluídos e agora não foram, foi porque desenvolviam, atualmente, a sua atividade económica naquela área, e foi-lhe confirmado. Disse que teria sido interessante ter sido afirmado que a comissão, ora, constituída era diferente. O senhor **Presidente da Câmara** disse

que os serviços da Câmara Municipal, em quem confia, cumpriram com o que estava no regulamento, que diz que a comissão não poderia ser a mesma. Referindo que, provavelmente, será uma das situações a mudar no regulamento. Disse, ainda, que a comissão era constituída no momento do concurso. -----

Senhora Vereadora Cristina Leitão:

-Referiu que o Governo deu até 31 de maio de 2018 para que os proprietários fizessem a limpeza dos seus terrenos, caso contrário, os Municípios teriam que se substituir aos proprietários, perguntou quantos prédios foram identificados naquelas circunstâncias, quantos proprietários foram notificados e em quantos o Município se irá substituir ou já se substituiu. O senhor **Presidente da Câmara** disse que não tinha a quantificação, que estavam a intervir, dentro daquilo que eram as notificações da GNR, referindo que iria solicitar a informação. -----

-Referiu os painéis publicitários na Estrada Nacional 247, nomeadamente entre Atouguia da Baleia e o Alto Veríssimo e perguntou o que poderia ser dito sobre aquela circunstância. O senhor **Presidente da Câmara** disse que teria que ser feito o levantamento para perceber do que se tratava. -----

-Relativamente à matéria referida pelo senhor Vereador Filipe Sales, no que tocava aos abrigos, disse que, também, não se apercebeu que estavam a falar de outra comissão, porque, caso tivesse percebido e se tivessem sido informados, não teria votado daquela forma. Disse que pode ter sido falha da sua parte, não ter analisado corretamente os documentos, mas depois de ter percebido, sentiu que os serviços poderiam ter feito um alerta, e por isso espera dos serviços da Câmara Municipal, enquanto discutem as matérias, uma resposta mais aprofundada. Disse, ainda, que nos próximos anos seria mais difícil para a Câmara Municipal poder fazer a atribuição daqueles abrigos, dado que todos os anos a comissão era constituída. Referiu que não sabia até que ponto não poderia fazer uma declaração de voto relativamente ao voto que prestou na semana passada, porque, na verdade, entendia que aquilo poderia trazer complicações no futuro, coisa que não gostaria que acontecesse. O senhor **Presidente da Câmara** disse que existia um regulamento, aprovado, que tinha que ser cumprido. Disse, ainda, que iria explicar toda a situação à comissão dos pescadores da Berlenga para que não haja constrangimentos no futuro. A senhora **Chefe de Divisão de Administração e Finanças** disse que, em relação àquele assunto, não era a primeira vez que se insinuava que os serviços ou ocultavam informação ou não tinham um comportamento correto relativamente a processos apresentados em reunião de Câmara. Referiu, pedindo que fosse registado em ata, que em nenhum momento foi dito ou feita alguma coisa, pelos serviços que dirige, que ponha em causa a Câmara Municipal ou a deliberação que a Câmara Municipal irá tomar. Em relação àquele assunto, disse que os senhores Vereadores tinham que ser responsáveis pelas deliberações que tomavam e, quando foi decidido abrir um novo procedimento, sabiam que estavam perante um procedimento novo, porque na semana seguinte às candidaturas, foi presente a reunião de Câmara a proposta para a criação de uma nova comissão. Referiu que não ponderou a hipótese de quando lhe fizeram a pergunta estivessem a pensar que a comissão fosse outra que não aquela que foi constituída para o procedimento, de acordo com a deliberação. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse que não percebeu a exortação da senhora Chefe de Divisão, embora agradeça, mas, a nível pessoal, tem sido sempre responsável nas deliberações que tomava. Disse que, na semana passada, quando colocou a questão, não percebeu que a comissão seria constituída entre os concorrentes que apresentaram candidatura. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Disse que o tipo de situações, anteriormente referidas, incomodam toda a gente, e que da sua parte não via qualquer inconveniente, que a declaração efetuada pela senhora Chefe de Divisão

de Administração e Finanças, constasse da ata, uma vez que, é a Câmara Municipal que decide o que quer que fique registado em ata. -----

-Disse que todos os senhores Vereadores da Câmara Municipal, estavam no exercício das suas funções e das suas competências, e que o faziam com a maior responsabilidade possível, o que da sua parte não precisava de ser chamado à atenção. Disse, ainda, que, em relação àquela matéria, deveria ter sido informada a Câmara Municipal, que para cumprir o regulamento estavam com uma dificuldade operacional regulamentar, porque a informação que constitui a comissão consultiva, referia o n.º 1 do artigo 5.º, mas o n.º 2 do mesmo artigo, dizia que a comissão deveria ser composta por cinco pescadores e dois operadores marítimo-turísticos, que seria imperativo, logo será necessário alterar o regulamento. Disse ainda, não haver necessidade que o regulamento contenha a composição e a Câmara decidirá, em cada momento, o número de pessoas a integrar. -----

- Associou-se às felicitações, já endereçadas, nomeadamente, aos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, pelo seu aniversário, aos escuteiros do Agrupamento 512 de Peniche, pelo 40.º Aniversário, à Associação de Dadores Benévolos de Sangue de Peniche, ao Sporting Clube Vila Maria. -----

- Relativamente à questão da limpeza de terrenos urbanos, disse julgar que os proprietários destes terrenos deveriam ser notificados para proceder à sua limpeza, uma vez que, considera não fazer sentido que estes terrenos continuem nestas condições, tendo, também, em conta que se localizam no centro da cidade. Disse que gostaria de ver estes terrenos preenchidos com construção, como forma de evitar que estas situações aconteçam. O senhor **Presidente da Câmara** disse já se ter apercebido da situação e que o próprio Município está com dificuldades em fazer a limpeza dos seus terrenos, por falta de recursos humanos e equipamento disponível. Deu nota de três casos, em que tinha dado orientação aos serviços para iniciar procedimento de posse administrativa. -----

- Questionou se, neste momento, existe algum levantamento das obras necessárias de manutenção e conservação das piscinas municipais, tendo em conta, e segundo o que se tem apercebido, as intervenções necessárias não serão unicamente ao nível do tanque de aprendizagem, mas em todo o edifício. Questionou ainda, se é possível apurar o valor dessa manutenção. Disse que, quanto mais tempo decorre, mais as coisas se degradam e mais peso terá a solução, em termos financeiros. O senhor **Presidente da Câmara** disse que, grande parte do equipamento municipal está por intervencionar e que este iria ser um assunto a abordar aquando da discussão das Grandes Opções do Plano e Orçamento. O senhor Vereador **Mark Ministro** disse haver de facto mais intervenções necessárias, as quais já foram identificadas pelo coordenador e que foram enviadas para os serviços para análise. Disse faltar a questão da quantificação, que também estão a analisar para se contemplar nas Grandes Opções do Plano e Orçamento, do próximo ano. -----

- Lembrou que no dia 10 de maio foi decidido, em reunião de Conselho de Ministros, que o Centro Hospitalar do Oeste (CHO), deixasse de fazer parte do setor administrativo do Estado, e passasse a fazer parte do setor empresarial, que considera importante, por permitir melhor autonomia na gestão, mais flexibilidade nas decisões. Disse desconhecer se iria haver alguma alteração no Conselho de Administração do CHO, uma vez que, existe uma alteração de estatuto, de qualquer forma, questionou se já tinha havido alguma reunião com o Conselho de Administração do CHO, e qual a posição existente, neste momento, face ao hospital de Peniche, uma vez que, a anterior administração mandou elaborar um novo plano diretor para o futuro do hospital de Peniche, que passaria pela urgência básica e pela unidade de cuidados continuados, e não tem a certeza se, atualmente, as diretrizes vão neste sentido. O senhor **Presidente da Câmara** disse que iria reunir com a senhora Presidente do Conselho de Administração do CHO, para abordarem este e outros assuntos, que consideram pertinentes. -----

- Disse que, apesar de todos os preparativos da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem estar a cargo da Organização, havia uma vontade, por parte da comunidade ligada ao tecido comercial e empresarial da cidade de Peniche, para que toda a envolvente da festa, não se circunscrevesse ao espaço que vai do Largo do Município até à Ribeira Velha e Campo da República. Sugeriu que a Câmara Municipal, na pessoa do senhor Presidente, com a Organização da festa, pudessem articular uma solução, em que a Câmara se responsabilizaria pelos custos que essa extensão teria. O senhor **Presidente da Câmara** disse considerar uma boa ideia, contudo, a partir do momento em que o Município assumia os custos com o embelezamento das ruas, iluminações, etc, estas pretensões vão se estender a quaisquer ruas onde haja comércio. Disse que a festa tem de ser pensada, mas que esta sugestão é uma ideia a considerar, assim como outras.-----

- Lembrou que na ata referente à reunião do dia 21 de maio, tinha questionado, relativamente ao terreno que estava alugado, no Fialho, para estaleiro, se houve notificação para ser pago e se houve manifestação de desinteresse da parte da pessoa que utilizava ou utiliza o espaço. Solicitou o ponto de situação relativamente a este assunto. -----

- Disse considerar que valeria a pena, fazer-se um levantamento das ruas que, neste momento, estão abertas ao trânsito, e que poderiam, de forma transitória e em determinados períodos do dia, ser dedicadas apenas a peões. O senhor **Presidente da Câmara** disse julgar que todos comungam desse desejo, mas que era um processo que teria de ser feito de forma progressiva. Disse que o grande problema é a resistência dos interesses de determinadas zonas, todavia, seria uma situação para avaliar. -----

- Relativamente aos processos de obras particulares, questionou quais as medidas que estão a ser tomadas para que as situações de atraso, do ponto de vista das decisões, sejam resolvidas. Disse haver processos que não têm complexidade que justifique tal demora, na sua análise. O senhor **Presidente da Câmara** disse que estavam a ser tomadas medidas, nomeadamente, alterações de setores, no sentido de melhorar esta problemática, no entanto não queria, para já, concretizar, em termos de informação. -----

- Sobre o cumprimento dos regulamentos, lembrou a presença dos proprietários do estabelecimento comercial O Celeiro, na passada reunião da Câmara Municipal, durante o período de audição do público, e de lhes ter sido dito que, face ao regulamento não era possível ter a esplanada, no entanto têm a esplanada colocada, em completo desrespeito ao regulamento e à Câmara, dando que pensar se, na realidade as pessoas têm a noção que a Câmara tem alguma autoridade. O senhor **Presidente da Câmara** disse que teria que se aproveitar a alteração ao regulamento para se resolver esta e outras situações semelhantes. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse que, muito grave era a ocupação do espaço público, para efeitos comerciais, neste concelho e na cidade, em que ninguém paga qualquer taxa. O senhor **Presidente da Câmara** disse já ter solicitado aos serviços de fiscalização que se fizesse um levantamento de todos os espaços de ocupação de espaço público, pretensão que quer estender a todos, no concelho e cidade.-----

Senhor Vereador Rogério Cação:

- Agradeceu os votos de melhoras. -----

- Associou-se às saudações anteriormente endereçadas. -----

- Disse agradecer-lhe a ideia de encerramento de ruas em períodos especiais, por forma a reforçar a pedonalidade, apesar de julgar ser uma questão cuja implementação será difícil. Manifestou o seu contentamento relativamente ao facto de se fazer um levantamento do ponto de situação, sobre a ocupação do espaço público, uma vez que, considera ter-se instalado uma certa anarquia nesta área. Disse preocupar-se com a situação de desautorização de quem tem que exercer esta função. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

1) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de sete edifícios, destinados a habitação coletiva, na Rua Casal dos Ninhos, nos Casais do Baleal, apresentado pela empresa Sitacim - Construções Imobiliárias Unipessoal, L.da:-----

Deliberação n.º 905/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Emitir parecer final desfavorável, por contrariar o teor do artigo 12.º do Regulamento do PDM, ao pedido de informação prévia, apresentado em nome de Sitacim - Unipessoal, Lda., em 18 de abril de 2016, sobre a viabilidade para construção de 7 edifícios de habitação coletiva, a implantar nos prédios sitos na Rua Casal dos Ninhos, lugar de Casais do Baleal, freguesia de Ferrel, conforme constante no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 30 de junho de 2018.» (Doc.615 DPGU R356/16)-----

2) Pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra, na vigência da licença n.º 141/16, para o prédio sito no Outeiro do Pedro, no Casal do Alto Foz, apresentado em nome de João Guilherme & Filho, L.da - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 906/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alterações no decurso da obra na vigência da licença n.º 141/16, para o prédio sito no Outeiro do Pedro, lugar de Alto Foz, freguesia de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de João Guilherme & Filhos, Lda, no dia 20 de abril de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 1 de junho de 2018.» (Doc.616 DPGU 63/17)-----

3) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de edifício multifamiliar, sito na Rua Vasco da Gama, em Peniche, apresentado em nome de António José Trindade Simão – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 907/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para reabilitação de edifício multifamiliar com alteração e ampliação, sito na Rua Vasco da Gama, n.º 54 a 60, em Peniche, apresentado em nome de António José Trindade Simão, no dia 20 de dezembro de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 30 de junho de 2018.» (Doc.617 DPGU 216/17) -----

4) Pedido de licenciamento de alterações no decurso da obra, na vigência da licença n.º 96/17, para o prédio sito na Rua Frei Domingos Sanches, em São Bernardino, apresentado em nome de Luís Gonzaga Gomes Sebastião - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 908/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura e deferir o pedido de licenciamento ao abrigo do disposto n.º 3, do artigo 20.º e n.º 1, do artigo 23.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), apresentado no dia 2 de fevereiro de 2018, em nome de Luís Gonzaga Gomes Sebastião, para alterações no decurso da obra, na vigência da licença n.º 96/17, referente ao processo n.º 92/16 (construção de piscinas), para o prédio sito na Rua Frei Domingos Sanches, lugar de S. Bernardino, freguesia de Atouguia da Baleia, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 29 de junho de 2018.» (Doc.618 DPGU 24/18)

5) Pedido de licenciamento para alteração e ampliação de edifício, sito na Avenida da Serrana, na Serra D'el Rei, com pedido de dispensa do pagamento de taxas correspondentes, apresentado em nome da Serrana – Associação Desportiva, Cultural e Recreativa – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 909/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para alteração e ampliação do edifício “A Serrana”, para o prédio sito na Avenida da Serrana, n.º 3, lugar e freguesia de Serra D'el Rei, apresentado em nome de Associação Desportiva, Cultural e Recreativa “A Serrana”, no dia 14 de fevereiro de 2018 e, deferir o pedido de dispensa do pagamento de taxas, no valor de 540,21€, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Regulamento de Taxas e Compensações Urbanísticas do Município de Peniche, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 30 de junho de 2018.» (Doc.619 DPGU 33/18)-----

6) Pedido de licenciamento para legalização de anexos, para o prédio sito na Rua da Paz, n.º 19, em Ferrel, apresentado pela empresa Casimiro & Aníbal, L.ª - Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 910/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de anexos, sitos na Rua da Paz, n.º 19, lugar e freguesia de Ferrel, apresentado em nome de Casimiro & Aníbal, Lda., no dia 13 de março de 2018, tendo em conta o parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 30 de junho de 2018.» (Doc.620 DPGU 60/18)-----

7) Pedido de licenciamento para legalização de obras em edifício de comércio e/ou serviços, sito na Rua do Lapadusso, em Peniche, apresentada em nome de Dina Maria Blasco Farto Romão e outros – Pelouro do Planeamento e Urbanismo:-----

Deliberação n.º 911/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de obras em edifício de comércio e/ou serviços, sito na Rua do Lapadusso, n.º 13, em Peniche, apresentado em nome de Dina Maria Blasco Farto Romão e outros, no dia 17 de maio de 2018, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 29 de junho de 2018.» (Doc.621 DPGU 116/18) -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

8) Homologação de auto de vistoria para efeitos de receção provisória da obra de Reabilitação de 18 Fogos do Bairro Senhor do Calvário, em Peniche, executada pela empresa Lúcio da Silva Azevedo & Filhos, S.A. – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 912/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no artigo 395.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, propõe-se que a Câmara homologue o auto de vistoria em anexo, para receção provisória da empreitada “Reabilitação de 18 Fogos do Bairro do Calvário”.» (Doc.622 NIPG 10484/18) -----

9) Alteração de matrícula em lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada, na Rua da Alegria, n.º 62, em Peniche – Pelouro do Trânsito: -----

Deliberação n.º 913/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6º do decreto-lei 44/2005, de 23 de Fevereiro e de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, e considerando a informação da Divisão de Obras Municipais, de 22 de junho de 2018, propõe-se apreciação e homologação de alteração de matrícula, em lugar de estacionamento para pessoa com mobilidade condicionada, 35-LM-01, na Rua da Alegria n.º 62, em Peniche e respetiva autorização.» (Doc.623 NIPG 10498/18) --

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

10) Proposta de alteração ao Regulamento de Atribuição de Prémios de Mérito Desportivo a Jovens Atletas, efetuada pela Sociedade Filarmónica União 1.ª de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia: -----

Deliberação n.º 914/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 3 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da técnica Marta Miguel, datada de 29 de junho de 2018, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tenha em conta o parecer desfavorável do Conselho Municipal da Juventude à proposta de alteração ao Regulamento de Atribuição de Prémios de Mérito Desportivo a Jovens Atletas, efetuada pela Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da baleia, parecer fundamentado pelo

Relatório da Análise elaborado pela Comissão Eventual do Conselho Municipal da Juventude constituída para o efeito, e que rejeite a alteração.» (Doc.624 NIPG 6984/17) -----

PROTÓCOLOS:

**11) Projeto Intermunicipal de Valorização do Planalto das Cezaredas – Pelouro da Cultura:--
Deliberação n.º 915/2018:** Foi efetuada uma apresentação pelo Técnico Superior de Arqueologia relativamente ao Projeto Intermunicipal de Valorização do Planalto das Cezaredas. (NIPG 8998/18) -----

INTERVENÇÃO SOCIAL:

12) Candidaturas ao Programa de Apoio ao Arrendamento - 2018/2019 – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 916/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 4 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o parecer técnico do setor de Planeamento e Intervenção Social, de 21 de junho de 2018, que se anexa, proponho que a Câmara a Municipal, nos termos do n.º 1 e 3 do artigo 11.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento do Município de Peniche, proceda à audiência prévia de todos os candidatos, manifestando intenção de deferir e indeferir as candidaturas de acordo com a Grelha anexa à referida informação.» (Doc.625 NIPG 10716/18)

ATIVIDADES DE COMÉRCIO NÃO SEDENTÁRIO:

13) Exercício das atividades de venda ambulante e prestação de serviços de restauração e bebidas não sedentárias no concelho de Peniche – Adjudicação – Pelouro da Administração Geral: -----

Deliberação n.º 917/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Na sequência da deliberação n.º 759/2018, tomada na reunião da Câmara Municipal de 11 de junho de 2018, decorreu, hoje, o ato público do procedimento de hasta pública- carta fechada para atribuição de espaços para a instalação de quatro unidades móveis para o exercício das atividades de venda ambulante e prestação de serviços de restauração e bebidas não sedentárias, no concelho de Peniche.

O ato público foi conduzido pela Comissão, nomeada para o efeito, e do que se passou foi lavrado o relatório que se anexa, tendo sido admitida a única proposta apresentada, pelo Rui Manuel Vieira D'Almada, pelo valor de arrematação de 120€, para espaço C – Mercado Abastecedor.

Considerando que o horário de funcionamento aprovado é entre as 20 horas e as 2 horas, e que o senhor Rui D'Almada solicitou o alargamento do horário para funcionar entre as 20 horas e as 6 horas, e que a decisão de alargamento do horário de funcionamento cabe à Câmara Municipal.

Proponho que a Câmara Municipal:

1.atribua o espaço C – Mercado Abastecedor ao senhor Rui Manuel Vieira D'Almada, pelo valor de arrematação de 120€, em 1.º de agosto, da competência prevista na alínea qq) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do artigo 60.º do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público, e

2. autorize a alteração de horário de funcionamento da unidade móvel para o exercício da atividade de pr

Os espaços: A – Pinhal Municipal do Vale Grande; B – Porto Areia Sul e D – Centro Coordenador de Transportes ficaram sem propostas.» (Doc.626 NIPG 10479/18)-----

EVENTOS DE INICIATIVA MUNICIPAL:

14) Exposição temporária da autoria de Carlos Vala, na nave da Igreja de São José, Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 918/2018: A Câmara Municipal tomou conhecimento da realização e investimento associado, relativamente à exposição temporária da autoria de Carlos Vala, na nave da Igreja de São José, Centro Interpretativo de Atouguia da Baleia. (NIPG 10225/18)-----

EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS:

15) Atualização de preços a praticar nas Piscinas Municipais – Pelouro do Desporto:-----

Deliberação n.º 919/2018: Deliberado voltar a apreciar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, de atualização de preços a praticar nas Piscinas Municipais, na próxima reunião ordinária da Câmara Municipal. (NIPG 10708/18)-----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

16) Programa museológico para a reinstalação do Museu Municipal de Peniche no quadro da Rede Museológica do Concelho de Peniche – Pelouro da Cultura:-----

Deliberação n.º 920/2018: Foi efetuada uma apresentação pelo Técnico Superior de Arqueologia relativamente ao programa museológico para a reinstalação do Museu Municipal de Peniche no quadro da Rede Museológica do Concelho de Peniche.-----

17) Documento titular da venda de parcela de terreno, a favor de Fernando José Faria Ferreira – Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 921/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo à informação n.º 14 da Chefe da DAF, proponho que a Câmara Municipal, ao abrigo da alínea g) do nº1 do artigo 33 do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorize a celebração de um novo documento que titule a venda da parcela de terreno nos mesmos termos do alvará de alienação registado sob o nº 199, no livro nº 3 a fls 48, a favor de Fernando José Faria Ferreira, de um lote de terreno, sito em Ferrel, com a área de 220m2, a confrontar de Norte, Sul e Poente com Câmara Municipal de Peniche e Nascente com rua, a destacar da propriedade municipal inscrita na matriz da freguesia de Atouguia da Baleia nº 8326 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o nº 459, a fls 84 e verso do livro B-2.» (Doc.627 NIPG 7536/18)-----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

18) Alteração à lista de equipamentos afetos ao contrato de execução de competências delegadas celebrado com a Freguesia de Ferrel – Pelouro de Ligação às Freguesias:-----

Deliberação n.º 922/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em

pasta anexa ao livro de atas: -----
 «Considerando a informação n.º 19/2018 da Chefe da DAF, proponho que a Câmara Municipal, nos termos da alínea d) do artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas autorize a alteração à lista de equipamentos afetos ao exercício das competências delegadas e aprove a seguinte lista de equipamentos, Anexo III – versão 01 a que se refere o artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas:

Anexo III.01		
Nome	Código	Versão
Mitsubishi - Matrícula 91-21-ON	F/EQ001	Anexo III
Messersi Dumper - Matrícula 93-MN-38	F/EQ002	Anexo III
Ecológica Varredora 5034 Ec	F/EQ003	Anexo III
Ford - Matrícula 93-03-GO	F/EQ004	Anexo III
Retroescavadora - New Holland - LB95B - Matrícula 93-NL-41	F/EQ005	Anexo III
Ford - Transit - Matrícula 83-70-VD	F/EQ006	Anexo III.01

(Doc.628 NIPG 9918/18) -----

19) Participação nas despesas pela manutenção de equipamento afeto ao contrato de execução de competências delegadas celebrado entre o Município de Peniche e a Freguesia de Peniche, referente ao ano de 2017 – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 923/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 3 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação da Chefe da DAF, 20/2018, que se anexa, proponho que a Câmara Municipal autorize o pagamento de 651,80€ à Freguesia da Peniche, para participar em 50% o pagamento das despesas com a manutenção de equipamentos afetos ao exercício das competências delegadas, realizada em 2017, nos termos da alínea a) do artigo 7.º do Contrato de Execução de Competências Delegadas, celebrado entre a Câmara Municipal de Peniche e a Junta de Freguesia de Peniche, em 2 de maio de 2014.» (Doc.629 NIPG 5062/18) -----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

20) Coorganização entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube da Prova do Campeonato Nacional de Bodsurf promovida pela Associação de Surf Social Wave – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 924/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 27 de junho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a solicitação da Associação Surf Social Wave, relativa à coorganização da Prova do Campeonato Nacional de Bodsurf, em Peniche, em coorganização com o Península de Peniche Surf Clube e com esta edilidade proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 4 da Cláusula Primeira do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Club, no dia 5 de agosto de 2013, autorize que o Município participe na coorganização do evento desportivo, nos termos da informação n.º 13/18 do Centro de Alto Rendimento, datada de 27 de junho de 2017.» (Doc.630 NIPG 10579/18)-----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

21) Parecer sobre a passagem do 41.º Grande Prémio Internacional de Torres Vedras – Troféu Joaquim Agostinho, pelo concelho de Peniche, solicitado pelo Município de Torres Vedras – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 925/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pelo Município de Torres Vedras, por mail, datado de 6 de junho de 2018, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 2 de julho de 2018, proponho que se emita parecer favorável para a passagem do referido evento pela área deste concelho, no dia 14 de julho de 2018, nos termos do artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março.» (Doc.631 NIPG 8696/18)

22) Parecer sobre a passagem do 8.º Passeio de Motos Antigas da Associação Cultural e Recreativa do Vimeiro, pelo concelho de Peniche, solicitado pelo Município da Lourinhã – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 926/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pelo Município da Lourinhã, por mail, datado de 03 de julho corrente, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 04 de julho de 2018, proponho que se emita parecer favorável para a passagem do referido evento pela área deste concelho, no dia 08 de agosto de 2018, nos termos do Art.º 8.º do D.R. n.º 2-A/2005, de 24 de março.» (Doc.632 NIPG 10406/18)-----

23) Licenciamento de espetáculo de natureza desportiva ao ar livre, denominado caminhada “Pelos Caminhos da História”, solicitado pelo Espaço Sénior São Leonardo de Atouguia da Baleia, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 927/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pelo Espaço Sénior S. Leonardo de Atouguia da Baleia, por requerimento, datado de 29 de junho de 2018, considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, da mesma data, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, proponho que seja ratificado o meu despacho, datado de 29 de junho de 2018, que autorizou a emissão de um Alvará de Licença de Espetáculos de Natureza Desportiva ao Ar Livre, nos termos do artigo 44.º e 45.º do Regulamento das Atividades Diversas do Município de Peniche e artigo 7.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março; para a realização de uma caminhada, no dia 2 de julho de 2017, das 09:00 às 12:00 horas, em Atouguia da Baleia.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar o Espaço Sénior S. Leonardo de Atouguia da Baleia, do pagamento de taxas pelo licenciamento da referida caminhada”.» (Doc.633 NIPG 10159/18)-----

24) Licenciamento da Festa em Honra de Nossa Senhora da Boa Viagem, requerido pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 928/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara,

datada de 5 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Sebastião de Peniche, nomeadamente pela Organização da Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem, por requerimento, registado nestes serviços no dia 17 de maio de 2018, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 06 de julho de 2018, proponho que se autorize a emissão das seguintes licenças e autorizações, para realização da Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem, na cidade de Peniche, nos dias e nas condições abaixo descritas:

1 - Feira Popular, Feira Franca e Tasquinhas de 13 de julho a 15 de agosto (34 dias):

- de 13 de julho a 2 de agosto: das 08H00 às 02H00.*
- de 3 de agosto a 07 de agosto das 08H00 às 04H00.*
- de 08 a 15 de agosto das 08H00 às 02H00.*

2 - Espetáculos de música ao vivo, fogo de artifício, e procissão do mar (a realizar na Ribeira Velha) de 04 a 08 de agosto (5 dias):

- de 04 a 08 de agosto das 08H00 às 06H00.*

3 – Festas Religiosas com Procissões (3 dias):

- Dia 5 de agosto, entre as 16:00 e as 24:00 horas com Procissão em terra e no Mar com os barcos; -----

- Dia 6 de agosto entre as 15:00 e as 18:00 horas, em honra de Nossa Senhora da Boa Viagem;

- Dia 7 de agosto de 2017, entre as 11:00 e as 13:00 horas, em honra de São Pedro Gonçalo Telmo.

4 - Data de montagem e desmontagem dos equipamentos:

- Início a 9 de julho e término a 19 de agosto de 2018.*

Conforme pedido da Comissão, recebido nestes serviços no dia 6 de julho, para a alteração da calendarização já aprovada em Reunião do passado dia 21.05.2018, no sentido de iniciar a mesma no dia 13 de julho não no dia 14 de julho, proponho que seja autorizada a alteração solicitada.

- Licença de Recinto Improvisado, com palcos e tendas de apoio à instalação coletiva de “tasquinhas”, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro;

- Licença de Recinto Itinerante, nos termos do Art.º 5.º do DL n.º 268/2009, de 29 de setembro, para efeitos de emissão da respetiva Licença de Funcionamento, devendo em caso de deferimento, constar do despacho se é exigida da realização de Vistoria ao recinto (n.º 2 do Art.º 6.º do referido diploma), com inclusão dos Equipamentos de Diversão Pública e Unidades Móveis de Restauração e Bebidas de Carácter não Sedentários, em conformidade com a listagem dos equipamentos apresentados pela Organização do evento, e que cumprem os requisitos exigidos pela legislação;

- Emissão da Licença para Espetáculos de Divertimentos ao Ar Livre, nos termos dos Art.º 41.º do Regulamento de Atividades Diversas do Município de Peniche;

- Autorização para a Ocupação de Espaço Público, nos termos do Art.º 84.º do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público; em conjugação com o Decreto Regulamentar n.º 2-A/05, de 24 de março, para o funcionamento da festa;

– Emissão da Licença Especial de Ruído, conforme datas e horários já referidos, competência exercida conforme disposto no n.º 2 do Art.º 32.º do Decreto-Lei n.º 310/02, de 18 de setembro, na redação que lhe foi dada pelo D.L. n.º 9/2007, de 17 de janeiro

- *Autorização prévia para lançamento de artefactos pirotécnicos, nos termos do artigo 29.º do D.L. n.º 124/06, de 28 de junho;*
- *Autorização para realização de Procissões Religiosas, nos termos do Art.º 7.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/05, de 24 de março;*
- *Isenção de taxas, nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município.» (Doc.634 NIPG 7466)-----*

25) *Licenciamento de espetáculo de natureza desportiva ao ar livre, denominado 2.º Passeio de Motos e Motorizadas Villa de Atouguia da Baleia, requerido pela Sociedade Filarmónica União 1.º dezembro 1902 Atouguia da Baleia, com isenção de taxas – Pelouro da Administração Geral:*

Deliberação n.º 929/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 5 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Sociedade Filarmónica União 1.º dezembro 1902, por requerimento, registado com o n.º 10881, no dia 2 de julho de 2018, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 4 de julho de 2018, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, proponho que seja ratificado o meu despacho, datado de 03 de julho de 2018, que autorizou a emissão do Alvará de Licença de Espetáculos de Natureza Desportiva ao Ar Livre, nos termos do Art.º 44.º e 45.º do Regulamento das Atividades Diversas do Município de Peniche e Art.º 7.º do D.R. n.º 2-A/2005, de 24 de março, para a realização do “2.º Passeio de Motos e Motorizadas”, no Concelho de Peniche, no dia 8 de julho de 2018, entre as 10:00 e as 13:30.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar Sociedade Filarmónica União 1.º dezembro 1902, do pagamento de taxas pelo licenciamento do referido evento, a realizar no próximo dia 8 de julho de 2018 no Concelho de Peniche.» (Doc.635 NIPG 10200/18)-----

APOIOS DIVERSOS:

26) *Atribuição de apoio ao Agrupamento de Escuteiros 512 de Peniche, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, para comemoração do 40.º Aniversário – Pelouro do Associativismo:* -----

Deliberação n.º 930/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 2 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a candidatura do Agrupamento de Escuteiros 512 – Peniche solicitando apoio logístico, para a organização da Comemoração do 40.º Aniversário do Agrupamento.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal.

Considerando que a atividade decorrerá entre os dias 7 e 8 de julho de 2018.

Considerando o meu despacho, do dia 2 de julho de 2018, emitido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em que autorizei a atribuição do apoio logístico ao Agrupamento de Escuteiros 512 – Peniche, proponho que a Câmara ratifique o despacho referido, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.» (Doc.636 NIPG 10482/18)-----

27) *Atribuição de apoio logístico à Associação Proferrel, para realização da festa de Verão em Ferrel, em Honra de Nossa Senhora da Guia – Pelouro da Administração Geral:* -----

Deliberação n.º 931/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 4 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o pedido de apoio logístico efetuado pela Associação Proferrel, a 11 de junho de 2018, registado sob o n.º 9517 (NIPG 8947/18, para a realização da festa de Verão em Ferrel, em Honra de Nossa Senhora da Guia, e após avaliação das disponibilidades do Município, proponho, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal conceda o apoio solicitado, dentro das possibilidades e dos recursos existentes, exceto:

- 20 painéis de rede de vedação;

- 15 bancos de jardim;

- Rede sombra para vedar o recinto;» (Doc.637 NIPG 8947/18) -----

28) Atribuição de apoio à Associação Jardim Infantil de Ferrel, no âmbito de uma candidatura submetida para a tipologia de apoio à atividade pontual, no âmbito do projeto de OTL - Ocupação Tempos Livres do Jardim Infantil de Ferrel – Pelouro do Associativismo: ---

Deliberação n.º 932/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vereador Mark Ministro, datada de 4 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o relatório de avaliação elaborado pela Comissão de Avaliação, que junto se anexa, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ao abrigo dos artigos 5º e 51º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA) e de acordo com a deliberação de Câmara n.º 866/2018, conceda o apoio à Associação Jardim Infantil de Ferrel, mais concretamente, a isenção do pagamento das utilizações do autocarro e minibus do Município, no âmbito da candidatura do projeto de OTL - Ocupação Tempos Livres do Jardim Infantil de Ferrel, submetida por esta associação para apoio à atividade pontual, considerando-se que está devidamente justificado o carácter excepcional da iniciativa a apoiar.» (Doc.638 NIPG 10707/18)-----

29) Atribuição de apoio à Associação Partilha, Ajuda Solidária do Oeste – Banco Alimentar Contra a Fome do Oeste, pelo serviço de distribuição de bens alimentares à população do concelho de Peniche – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 933/2018: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 4 de julho de 2018, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação datada de 27 de junho de 2018, com NIPG 10004/18, da Técnica Superior Alda Marques, referente ao apoio à Associação Partilha, Ajuda Solidária do Oeste – Banco Alimentar Contra a Fome do Oeste, proponho que a Câmara Municipal de Peniche, no uso da competência estabelecida na alínea v) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei 75/2013, de 12 setembro, conceda um donativo no valor de 500€, para manutenção do serviço prestado de distribuição de bens alimentares à população do concelho.» (Doc.639 NIPG 10492/18) -----

DIVERSOS:

30) Notificação de arquivamento do inquérito judicial, do Processo 161/17.0T9PNI, referente à prática de crime de poluição – Pelouro da Administração Geral:-----

Deliberação n.º 934/2018: A Câmara municipal tomou conhecimento da notificação de arquivamento do inquérito judicial, do Processo 161/17.0T9PNI, referente à prática de crime de

poluição. (NIPG 8705/18) -----

31) Geoparque Oeste - Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 935/2018: Foi efetuada uma apresentação pelo Técnico Superior de Arqueologia relativamente ao Geoparque Oeste.-----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 936/2018: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo doze horas e sete minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças, em regime de substituição, subscrevo. -----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 10 de setembro de 2018, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Chefe da Divisão de Administração e Finanças,
em regime de substituição,

(assinado no original)
